

AVISO N.º 259/2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 22/07/2021 o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2020 (proc. 2/2021), sito em Monte Lemos, da Freguesia da Luz, em nome de Casas do Atlântico – Construção Civil Lda., que titula a aprovação da alteração que incide no lote n.º 8, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7557-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 5743, da referida freguesia.

A operação de alteração ao loteamento e às respetivas obras de urbanização foi aprovada por despacho proferido, no uso de competência delegada, pelo Sr. Presidente da Câmara em 11/03/2021 e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Lagos.

A operação consiste na diminuição da área do lote n.º 8 em 203 m², a qual passa a integrar a área de cedência para passagem de infraestruturas (drenagem de águas pluviais), resultando no aumento da área total de cedências para o domínio público municipal, assim como, alteração da cota de soleira do referido lote.

De acordo com a planta síntese/cedências que constitui o anexo I, do referido aditamento a seguir se indicam as alterações das prescrições do lote n.º 8, bem como, das áreas de cedência para o domínio público:

LOTE N.º 8 - área: 765 m²;

Área de cedência para passagem de infraestruturas: 203 m²;

Área total dos lotes: 5392,10 m²;

Área total de cedências: 2927,90 m².

A alteração às obras de urbanização incide na rede viária e rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, sendo a mesma executada no decurso do prazo do alvará de loteamento.

A caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, prestada aquando da emissão do alvará de loteamento em 28/05/2020, garante a boa e regular execução da alteração às obras de urbanização.

Lagos, 13 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira